



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

**ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 27-4-2022.**

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, de forma presencial, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, e virtualmente, nos termos da Resolução nº 2.584/20, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às quatorze horas e quinze minutos, foi realizada a segunda chamada, na qual registraram presença Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Bruna Rodrigues, Cassiá Carpes, Cintia Rockenbach, Felipe Camozzato, Gilson Padeiro, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, Kaká D'Ávila, Laura Sito, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mônica Leal, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino e Ramiro Rosário. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Airto Ferronato, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Daiana Santos, Fernanda Barth, Giovane Byl, Karen Santos, Luiggi Bertaco, Matheus Gomes, Mauro Zacher, Pablo Melo e Roberto Robaina. À MESA, foram encaminhados: o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 034/21, de autoria de Leonel Radde (Processo nº 0817/21); o Projeto de Lei do Legislativo nº 505/21, de autoria de Claudio Janta (Processo nº 1152/21); o Projeto de Lei do Legislativo nº 513/21, de autoria de Pedro Ruas (Processo nº 1164/21); o Projeto de Lei do Legislativo nº 614/21, de autoria de Comandante Nádia (Processo nº 1352/21); e o Projeto de Lei do Legislativo nº 017/22, de autoria de Jessé Sangalli (Processo nº 0036/22). Foi apregoado o Processo SEI nº 036.00051/2022-20, por meio do qual é autorizada representação externa de Moisés Barboza, nos dias vinte e seis a vinte e nove de abril do corrente, na XXI Marcha dos Legislativos Municipais, promovida pela União dos Vereadores do Brasil, em Brasília - DF. A seguir, foi apregoado o Processo SEI nº 217.00021/2022-02, de autoria de Matheus Gomes, informando, nos termos do artigo 227, §§ 6º e 7º, do Regimento, que participou, nos dias sete e oito de abril do corrente, às quinze horas, de Encontro com o Relator Especial da Organização das Nações Unidas - ONU - sobre o tema "Luta Antirracista e o Impacto do Racismo na Restrição da Liberdade de Associação e Reunião", em São Paulo - SP. Também, foi apregoado o Processo SEI nº 025.00032/2022-122, de autoria de Comandante Nádia, informando, nos termos do artigo 227, §§ 6º e 7º, do Regimento, que participaria, nos dias vinte e cinco a vinte e oito de abril do corrente, da 23ª Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, em Brasília - DF. O Presidente declarou o suplente Pablo Melo empossado na vereança, em substituição ao vereador Cezar Augusto Schirmer, que se encontra em Licença para Tratamento de Saúde do dia vinte e cinco ao dia vinte e nove de abril do corrente, e informou a Sua Senhoria que integraria a Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação. Em prosseguimento, foi aprovado Requerimento de autoria de Márcio Bins Ely, solicitando Licença para Tratar de Interesses Particulares do dia vinte e sete ao dia vinte e nove de abril do corrente, tendo o Presidente declarado empossado na vereança, em substituição, pelo mesmo período, após a entrega de seu diploma e de sua declaração pública de bens, bem como a indicação de seu nome parlamentar e a prestação do compromisso legal, o suplente Luiggi Bertaco, informando-o que integraria a Comissão de Constituição e Justiça. Na oportunidade, foi apregoada declaração firmada por João Bosco Granato Vaz, suplente, informando seu impedimento em assumir a vereança durante toda a Décima Oitava Legislatura. Também, foi apregoada declaração firmada por Márcio Bins Ely, Líder da Bancada do PDT, informando o impedimento de Delegado Cleiton, Angélica Kafrouni e Professor Pedro Felice em assumir a vereança do dia vinte e sete ao dia vinte e nove de abril do corrente. Na oportunidade, foi aprovado Requerimento de autoria de Roberto Robaina, solicitando Licença para Tratar de Interesses Particulares do dia dois ao dia quatro de maio do corrente. Em COMUNICAÇÃO DE LÍDER, pronunciaram-se Aldacir Oliboni, Leonel Radde, Lourdes Sprenger, José Freitas, Cintia Rockenbach e Mari Pimentel. A seguir, Luiggi Bertaco pronunciou-se nos termos do artigo 12, § 8º, do Regimento. Os trabalhos foram suspensos das quinze horas e sete minutos às quinze horas e nove minutos. Às quinze horas e doze minutos, constatada a existência de quórum deliberativo, foi iniciada a ORDEM DO DIA. Em Votação, foi aprovado o Requerimento nº 008/22 (Processo nº 0025/22), por dezenove votos SIM e cinco ABSTENÇÕES, em votação nominal solicitada por Roberto Robaina e Pedro Ruas, tendo votado Sim Airto Ferronato, Alexandre Bobadra, Alvoní Medina, Cintia Rockenbach, Claudio Janta, Cláudia Araújo, Felipe Camozzato, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Jessé Sangalli, José Freitas, Kaká D'Ávila, Lourdes Sprenger, Luiggi Bertaco, Mari Pimentel, Mauro Pinheiro, Mônica Leal e Psicóloga Tanise Sabino e optado pela ABSTENÇÃO Aldacir Oliboni, Daiana Santos, Laura Sito, Pedro Ruas e Roberto Robaina. Também, foi registrada a intenção de Ramiro Rosário em votar favoravelmente ao Requerimento nº 008/22. Em votação, foram aprovados os Requerimentos nºs 056 e 067/22 (Processos nºs 0245 e 0299/22, respectivamente). Em Discussão Geral e Votação, foi apreciado o Projeto de Lei do Legislativo nº 120/20 (Processo nº 0300/20), após ser discutido por Jonas Reis, Claudio Janta, Aldacir Oliboni, Alexandre Bobadra, Airto Ferronato, Roberto Robaina e Jonas Reis, em tempo cedido por Matheus Gomes. Durante o período de discussão do Projeto de Lei do Legislativo nº 120/20, em face de pronunciamento de Claudio Janta nesse período, Jonas Reis solicitou o uso do tempo especial previsto no art. 94, § 1, al. f, do Regimento, tendo a Presidente indeferido essa solicitação. Foi aprovada a Emenda nº 01 aposta ao Projeto de Lei do Legislativo nº 120/20. Foi aprovado o Projeto de Lei do Legislativo nº 120/20. Às quinze horas e cinquenta e sete minutos, foi encerrada a Ordem do Dia. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram: em 1ª Sessão, o Projeto de Lei do Legislativo nº 399/21, discutido por Jonas Reis e Cassiá Carpes, o Projeto de Lei do Legislativo nº 070/22, discutido por Claudio Janta, os Projetos de Lei do Legislativo nºs 420, 537, 566, 573, 595 e 596/21, 005, 043, 088, 104, 124, 126 e 128/22 e o Projeto de Resolução nº 010/22. Às dezesseis horas e dezesseis minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão

ordinária. Os trabalhos foram presididos por Idenir Cecchim e Mônica Leal. Do que foi lavrada a presente ata, que será submetida à apreciação da Mesa Diretora e aprovada mediante a assinatura da maioria de seus integrantes, nos termos do artigo 149, parágrafo único, do Regimento.



Documento assinado eletronicamente por **Idenir Cecchim, Vereador**, em 31/08/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Hennig Pimentel, Vereador(a)**, em 31/08/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Leal Markusons, Vereadora**, em 31/08/2023, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Giovane Luiz de Lima Junior, Vereador(a)**, em 31/08/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Nadia Rodrigues Silveira Gerhard, Vereadora**, em 31/08/2023, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0410619** e o código CRC **47D9073D**.